

**11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 226100 ACUMULADO ATÉ 12 / 2019 UG**

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES				
100000000 - ATIVO	319.976.885,06	414.845.328,40	347.918.834,00	386.903.379,46
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	184.256.998,97	217.855.179,72	280.738.289,92	121.373.888,77
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	184.255.367,29	150.674.635,64	213.557.745,84	121.372.257,09
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	184.255.367,29	150.674.635,64	213.557.745,84	121.372.257,09
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.255,39	67.242.800,72	67.243.049,95	3.006,16
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	184.252.111,90	83.431.834,92	146.314.695,89	121.369.250,93
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	184.252.111,90	83.431.834,92	146.314.695,89	121.369.250,93
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	16.219.913,29	16.219.913,29	0,00
111122002 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	184.252.111,90	67.211.921,63	130.094.782,60	121.369.250,93
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.631,68	67.180.544,08	67.180.544,08	1.631,68
112400000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1.631,68	67.180.544,08	67.180.544,08	1.631,68
112410000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.631,68	67.180.544,08	67.180.544,08	1.631,68
112410100 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.631,68	287.983,37	287.983,37	1.631,68
112410101 - DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.631,68	287.983,37	287.983,37	1.631,68
112410200 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71	0,00
112410201 - DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71	0,00
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	135.719.886,09	196.990.148,68	67.180.544,08	265.529.490,69
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.204.002,86	196.990.148,68	67.180.544,08	131.013.607,46
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.204.002,86	196.990.148,68	67.180.544,08	131.013.607,46
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.204.002,86	66.895.366,08	67.180.544,08	918.824,86
121110300 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	32.601.499,11	66.895.366,08	67.180.544,08	32.316.321,11
121110301 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	32.601.490,41	2.805,37	287.983,37	32.316.312,41
121110302 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	8,70	66.892.560,71	66.892.560,71	8,70

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121119900 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-31.397.496,25	0,00	0,00	-31.397.496,25
121119903 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-31.397.496,25	0,00	0,00	-31.397.496,25
121120000 - CRÉDITOS DE LONGO PRAZO INTRA OFSS	0,00	130.094.782,60	0,00	130.094.782,60
121121000 - RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	0,00	130.094.782,60	0,00	130.094.782,60
121121001 - RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	0,00	130.094.782,60	0,00	130.094.782,60
122000000 - INVESTIMENTOS	134.515.883,23	0,00	0,00	134.515.883,23
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	93.515.883,23	0,00	0,00	93.515.883,23
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	93.515.883,23	0,00	0,00	93.515.883,23
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	93.515.883,23	0,00	0,00	93.515.883,23
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	93.515.883,23	0,00	0,00	93.515.883,23
122700000 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00
122710000 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00
122710100 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00
122710108 - OUTROS INVESTIMENTOS	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	319.976.885,06	180.319.094,76	180.319.094,76	319.976.885,06
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	319.976.885,06	180.319.094,76	180.319.094,76	319.976.885,06
231000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231100000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110000 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110100 - PATRIMONIO SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110101 - SALDO PATRIMONIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	263.985.307,28	180.319.094,76	180.319.094,76	263.985.307,28
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	263.985.307,28	180.319.094,76	180.319.094,76	263.985.307,28
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	130.236.186,54	31.255.670,64	31.255.670,64	130.236.186,54
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-31.255.670,64	0,00	31.255.670,64	0,00
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-31.255.670,64	0,00	31.255.670,64	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161.491.857,18	31.255.670,64	0,00	130.236.186,54
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161.491.857,18	31.255.670,64	0,00	130.236.186,54
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	133.749.120,74	149.063.424,12	149.063.424,12	133.749.120,74
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	49.687.808,04	99.375.616,08	49.687.808,04	0,00
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	49.687.808,04	99.375.616,08	49.687.808,04	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	84.061.312,70	49.687.808,04	99.375.616,08	133.749.120,74
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	84.061.312,70	49.687.808,04	99.375.616,08	133.749.120,74
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	66.926.494,40	66.926.494,40
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	33.933,69	33.933,69

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:31

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
441000000 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	2.805,37	2.805,37
441100000 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	2.805,37	2.805,37
441110000 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	2.805,37	2.805,37
441110100 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	2.805,37	2.805,37
441110101 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	2.805,37	2.805,37
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	31.128,32	31.128,32
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	31.128,32	31.128,32
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	31.128,32	31.128,32
445210200 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	31.128,32	31.128,32
445210204 - FUNDOS DE APLICACAO EM COTAS - RENDA VARIAVEL	0,00	0,00	31.128,32	31.128,32
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71
451220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	303.227.430,00	181.936.458,00	121.290.972,00
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	303.227.430,00	181.936.458,00	121.290.972,00
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
521110100 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
521110101 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	121.290.972,00	121.290.972,00	0,00
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:31

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	60.645.486,00	60.645.486,00	0,00
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	60.645.486,00	60.645.486,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	370.439.102,40	491.730.074,40	121.290.972,00
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	370.439.102,40	491.730.074,40	121.290.972,00
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	67.211.672,40	127.857.158,40	60.645.486,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	67.211.672,40	60.645.486,00	-6.566.186,40
621110000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	67.211.672,40	60.645.486,00	-6.566.186,40
621110100 - RECEITA A REALIZAR	0,00	67.211.672,40	60.645.486,00	-6.566.186,40
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	67.211.672,40	60.645.486,00	-6.566.186,40
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	67.211.672,40	67.211.672,40
621210000 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	67.211.672,40	67.211.672,40
621210100 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	67.211.672,40	67.211.672,40
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	67.211.672,40	67.211.672,40
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	303.227.430,00	363.872.916,00	60.645.486,00
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	303.227.430,00	363.872.916,00	60.645.486,00
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	121.290.972,00	181.936.458,00	60.645.486,00
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	121.290.972,00	181.936.458,00	60.645.486,00
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	121.290.972,00	181.936.458,00	60.645.486,00
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	181.936.458,00	181.936.458,00	0,00
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	181.936.458,00	181.936.458,00	0,00
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	181.936.458,00	181.936.458,00	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	148.895.505,00	565.508.182,43	326.013.778,92	388.389.908,51
710000000 - ATOS POTENCIAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.255,39	431.084.588,40	258.801.857,29	172.285.986,50

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:31

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	363.872.916,00	242.581.944,00	121.290.972,00
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	363.872.916,00	242.581.944,00	121.290.972,00
723110000 - COTAS PUBLICADAS	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
723110100 - COTAS PUBLICADAS	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
723110101 - CONTROLE DAS COTAS PUBLICADAS	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS DE LME	0,00	121.290.972,00	60.645.486,00	60.645.486,00
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS DE LME	0,00	121.290.972,00	60.645.486,00	60.645.486,00
723130199 - CONTROLE DAS COTAS DE LME	0,00	121.290.972,00	60.645.486,00	60.645.486,00
790000000 - OUTROS CONTROLES	104.660.580,61	134.423.594,03	67.211.921,63	171.872.253,01
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110304 - FIANCA BANCARIA	8.000.263,00	0,00	0,00	8.000.263,00
797110309 - ALIENACAO FIDUCIARIA	14.910.026,94	0,00	0,00	14.910.026,94
797110310 - HIPOTECA	44.357.974,54	0,00	0,00	44.357.974,54
797110311 - PENHOR INDUSTRIAL	34.498.060,74	0,00	0,00	34.498.060,74
797110312 - QUOTAS DE CAPITAL	2.891.000,00	0,00	0,00	2.891.000,00
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	3.255,39	134.423.594,03	67.211.921,63	67.214.927,79
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	67.211.921,63	0,00	67.211.921,63
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	67.211.921,63	0,00	67.211.921,63
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	67.211.921,63	0,00	67.211.921,63
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	67.211.921,63	0,00	67.211.921,63
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
800000000 - CONTROLES CREDORES	148.895.505,00	390.012.034,78	629.506.438,29	388.389.908,51
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:31

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.255,39	322.800.113,15	495.082.844,26	172.285.986,50
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.921,63	118.203.680,74	50.995.014,50
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.921,63	118.203.680,74	50.995.014,50
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
821150000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	50.992.008,34	50.992.008,34
821150100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	50.992.008,34	50.992.008,34
821150102 - DDR COMPROMETIDA - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA SUJEITA A LIBERAÇÃO PELO TESOURO	0,00	0,00	50.992.008,34	50.992.008,34
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	255.588.191,52	376.879.163,52	121.290.972,00
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	255.588.191,52	376.879.163,52	121.290.972,00
823120000 - CONTROLE DAS COTAS DE LME PUBLICADAS	0,00	144.406.822,00	205.052.308,00	60.645.486,00
823120100 - COTAS DE LME PUBLICADAS A LIBERAR	0,00	144.406.822,00	154.516.424,48	10.109.602,48
823120101 - COTAS DE LME PUBLICADAS A LIBERAR	0,00	144.406.822,00	154.516.424,48	10.109.602,48
823120500 - COTAS DE LME PUBLICADAS LIBERADAS	0,00	0,00	50.535.883,52	50.535.883,52
823120501 - COTAS DE LME PUBLICADAS LIBERADAS	0,00	0,00	50.535.883,52	50.535.883,52
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS DE LME	0,00	111.181.369,52	171.826.855,52	60.645.486,00
823130100 - COTAS DE LME A LIBERAR	0,00	111.181.369,52	121.290.972,00	10.109.602,48
823130101 - COTAS DE LME A LIBERAR	0,00	111.181.369,52	121.290.972,00	10.109.602,48
823130200 - COTAS DE LME A EMPENHAR	0,00	0,00	50.535.883,52	50.535.883,52
823130201 - COTAS DE LME A EMPENHAR	0,00	0,00	50.535.883,52	50.535.883,52
890000000 - OUTROS CONTROLES	104.660.580,61	67.211.921,63	134.423.594,03	171.872.253,01
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	104.660.580,61	67.211.921,63	134.423.594,03	171.872.253,01
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	104.657.325,22	0,00	67.211.921,63	171.869.246,85
899110000 - OUTROS CONTROLES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	0,00	67.211.921,63	67.211.921,63
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	0,00	67.211.921,63	67.211.921,63
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	67.211.921,63	67.211.921,63

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:31

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
Resumo				
1.0.0.0.00.00 ATIVO	319.976.885,06	414.845.328,40	347.918.834,00	386.903.379,46
2.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	319.976.885,06	180.319.094,76	180.319.094,76	319.976.885,06
3.0.0.0.00.00 VPD	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00 VPA	0,00	0,00	66.926.494,40	66.926.494,40
5.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	303.227.430,00	181.936.458,00	121.290.972,00
6.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	370.439.102,40	491.730.074,40	121.290.972,00
7.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	148.895.505,00	565.508.182,43	326.013.778,92	388.389.908,51
8.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	148.895.505,00	390.012.034,78	629.506.438,29	388.389.908,51

**11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 226100 ACUMULADO ATÉ 13 / 2019 UG**

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES				
100000000 - ATIVO	319.976.885,06	414.845.328,40	347.918.834,00	386.903.379,46
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	184.256.998,97	217.855.179,72	280.738.289,92	121.373.888,77
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	184.255.367,29	150.674.635,64	213.557.745,84	121.372.257,09
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	184.255.367,29	150.674.635,64	213.557.745,84	121.372.257,09
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.255,39	67.242.800,72	67.243.049,95	3.006,16
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	184.252.111,90	83.431.834,92	146.314.695,89	121.369.250,93
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	184.252.111,90	83.431.834,92	146.314.695,89	121.369.250,93
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	16.219.913,29	16.219.913,29	0,00
111122002 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	184.252.111,90	67.211.921,63	130.094.782,60	121.369.250,93
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.631,68	67.180.544,08	67.180.544,08	1.631,68
112400000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1.631,68	67.180.544,08	67.180.544,08	1.631,68
112410000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.631,68	67.180.544,08	67.180.544,08	1.631,68
112410100 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.631,68	287.983,37	287.983,37	1.631,68
112410101 - DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.631,68	287.983,37	287.983,37	1.631,68
112410200 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71	0,00
112410201 - DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71	0,00
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	135.719.886,09	196.990.148,68	67.180.544,08	265.529.490,69
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.204.002,86	196.990.148,68	67.180.544,08	131.013.607,46
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.204.002,86	196.990.148,68	67.180.544,08	131.013.607,46
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.204.002,86	66.895.366,08	67.180.544,08	918.824,86
121110300 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	32.601.499,11	66.895.366,08	67.180.544,08	32.316.321,11
121110301 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	32.601.490,41	2.805,37	287.983,37	32.316.312,41
121110302 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	8,70	66.892.560,71	66.892.560,71	8,70

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121119900 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-31.397.496,25	0,00	0,00	-31.397.496,25
121119903 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-31.397.496,25	0,00	0,00	-31.397.496,25
121120000 - CRÉDITOS DE LONGO PRAZO INTRA OFSS	0,00	130.094.782,60	0,00	130.094.782,60
121121000 - RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	0,00	130.094.782,60	0,00	130.094.782,60
121121001 - RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	0,00	130.094.782,60	0,00	130.094.782,60
122000000 - INVESTIMENTOS	134.515.883,23	0,00	0,00	134.515.883,23
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	93.515.883,23	0,00	0,00	93.515.883,23
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	93.515.883,23	0,00	0,00	93.515.883,23
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	93.515.883,23	0,00	0,00	93.515.883,23
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	93.515.883,23	0,00	0,00	93.515.883,23
122700000 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00
122710000 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00
122710100 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00
122710108 - OUTROS INVESTIMENTOS	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	319.976.885,06	180.319.094,76	180.319.094,76	319.976.885,06
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	319.976.885,06	180.319.094,76	180.319.094,76	319.976.885,06
231000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231100000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110000 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110100 - PATRIMONIO SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110101 - SALDO PATRIMONIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	263.985.307,28	180.319.094,76	180.319.094,76	263.985.307,28
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	263.985.307,28	180.319.094,76	180.319.094,76	263.985.307,28
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	130.236.186,54	31.255.670,64	31.255.670,64	130.236.186,54
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-31.255.670,64	0,00	31.255.670,64	0,00
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-31.255.670,64	0,00	31.255.670,64	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161.491.857,18	31.255.670,64	0,00	130.236.186,54
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161.491.857,18	31.255.670,64	0,00	130.236.186,54
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	133.749.120,74	149.063.424,12	149.063.424,12	133.749.120,74
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	49.687.808,04	99.375.616,08	49.687.808,04	0,00
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	49.687.808,04	99.375.616,08	49.687.808,04	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	84.061.312,70	49.687.808,04	99.375.616,08	133.749.120,74
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	84.061.312,70	49.687.808,04	99.375.616,08	133.749.120,74
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	66.926.494,40	66.926.494,40
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	33.933,69	33.933,69

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:35

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
441000000 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	2.805,37	2.805,37
441100000 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	2.805,37	2.805,37
441110000 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	2.805,37	2.805,37
441110100 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	2.805,37	2.805,37
441110101 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	2.805,37	2.805,37
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	31.128,32	31.128,32
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	31.128,32	31.128,32
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	31.128,32	31.128,32
445210200 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	31.128,32	31.128,32
445210204 - FUNDOS DE APLICACAO EM COTAS - RENDA VARIAVEL	0,00	0,00	31.128,32	31.128,32
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71
451220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	303.227.430,00	181.936.458,00	121.290.972,00
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	303.227.430,00	181.936.458,00	121.290.972,00
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
521110100 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
521110101 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	121.290.972,00	121.290.972,00	0,00
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:35

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	60.645.486,00	60.645.486,00	0,00
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	60.645.486,00	60.645.486,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	370.439.102,40	491.730.074,40	121.290.972,00
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	370.439.102,40	491.730.074,40	121.290.972,00
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	67.211.672,40	127.857.158,40	60.645.486,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	67.211.672,40	60.645.486,00	-6.566.186,40
621110000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	67.211.672,40	60.645.486,00	-6.566.186,40
621110100 - RECEITA A REALIZAR	0,00	67.211.672,40	60.645.486,00	-6.566.186,40
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	67.211.672,40	60.645.486,00	-6.566.186,40
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	67.211.672,40	67.211.672,40
621210000 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	67.211.672,40	67.211.672,40
621210100 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	67.211.672,40	67.211.672,40
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	67.211.672,40	67.211.672,40
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	303.227.430,00	363.872.916,00	60.645.486,00
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	303.227.430,00	363.872.916,00	60.645.486,00
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	121.290.972,00	181.936.458,00	60.645.486,00
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	121.290.972,00	181.936.458,00	60.645.486,00
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	121.290.972,00	181.936.458,00	60.645.486,00
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	181.936.458,00	181.936.458,00	0,00
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	181.936.458,00	181.936.458,00	0,00
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	181.936.458,00	181.936.458,00	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	148.895.505,00	565.508.182,43	326.013.778,92	388.389.908,51
710000000 - ATOS POTENCIAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.255,39	431.084.588,40	258.801.857,29	172.285.986,50

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:35

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	363.872.916,00	242.581.944,00	121.290.972,00
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	363.872.916,00	242.581.944,00	121.290.972,00
723110000 - COTAS PUBLICADAS	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
723110100 - COTAS PUBLICADAS	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
723110101 - CONTROLE DAS COTAS PUBLICADAS	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS DE LME	0,00	121.290.972,00	60.645.486,00	60.645.486,00
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS DE LME	0,00	121.290.972,00	60.645.486,00	60.645.486,00
723130199 - CONTROLE DAS COTAS DE LME	0,00	121.290.972,00	60.645.486,00	60.645.486,00
790000000 - OUTROS CONTROLES	104.660.580,61	134.423.594,03	67.211.921,63	171.872.253,01
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110304 - FIANCA BANCARIA	8.000.263,00	0,00	0,00	8.000.263,00
797110309 - ALIENACAO FIDUCIARIA	14.910.026,94	0,00	0,00	14.910.026,94
797110310 - HIPOTECA	44.357.974,54	0,00	0,00	44.357.974,54
797110311 - PENHOR INDUSTRIAL	34.498.060,74	0,00	0,00	34.498.060,74
797110312 - QUOTAS DE CAPITAL	2.891.000,00	0,00	0,00	2.891.000,00
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	3.255,39	134.423.594,03	67.211.921,63	67.214.927,79
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	67.211.921,63	0,00	67.211.921,63
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	67.211.921,63	0,00	67.211.921,63
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	67.211.921,63	0,00	67.211.921,63
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	67.211.921,63	0,00	67.211.921,63
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
800000000 - CONTROLES CREDORES	148.895.505,00	390.012.034,78	629.506.438,29	388.389.908,51
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:35

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.255,39	322.800.113,15	495.082.844,26	172.285.986,50
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.921,63	118.203.680,74	50.995.014,50
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.921,63	118.203.680,74	50.995.014,50
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
821150000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	50.992.008,34	50.992.008,34
821150100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	50.992.008,34	50.992.008,34
821150102 - DDR COMPROMETIDA - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA SUJEITA A LIBERAÇÃO PELO TESOURO	0,00	0,00	50.992.008,34	50.992.008,34
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	255.588.191,52	376.879.163,52	121.290.972,00
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	255.588.191,52	376.879.163,52	121.290.972,00
823120000 - CONTROLE DAS COTAS DE LME PUBLICADAS	0,00	144.406.822,00	205.052.308,00	60.645.486,00
823120100 - COTAS DE LME PUBLICADAS A LIBERAR	0,00	144.406.822,00	154.516.424,48	10.109.602,48
823120101 - COTAS DE LME PUBLICADAS A LIBERAR	0,00	144.406.822,00	154.516.424,48	10.109.602,48
823120500 - COTAS DE LME PUBLICADAS LIBERADAS	0,00	0,00	50.535.883,52	50.535.883,52
823120501 - COTAS DE LME PUBLICADAS LIBERADAS	0,00	0,00	50.535.883,52	50.535.883,52
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS DE LME	0,00	111.181.369,52	171.826.855,52	60.645.486,00
823130100 - COTAS DE LME A LIBERAR	0,00	111.181.369,52	121.290.972,00	10.109.602,48
823130101 - COTAS DE LME A LIBERAR	0,00	111.181.369,52	121.290.972,00	10.109.602,48
823130200 - COTAS DE LME A EMPENHAR	0,00	0,00	50.535.883,52	50.535.883,52
823130201 - COTAS DE LME A EMPENHAR	0,00	0,00	50.535.883,52	50.535.883,52
890000000 - OUTROS CONTROLES	104.660.580,61	67.211.921,63	134.423.594,03	171.872.253,01
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	104.660.580,61	67.211.921,63	134.423.594,03	171.872.253,01
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	104.657.325,22	0,00	67.211.921,63	171.869.246,85
899110000 - OUTROS CONTROLES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	0,00	67.211.921,63	67.211.921,63
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	0,00	67.211.921,63	67.211.921,63
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	67.211.921,63	67.211.921,63

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:35

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
Resumo				
1.0.0.0.00.00 ATIVO	319.976.885,06	414.845.328,40	347.918.834,00	386.903.379,46
2.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	319.976.885,06	180.319.094,76	180.319.094,76	319.976.885,06
3.0.0.0.00.00 VPD	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00 VPA	0,00	0,00	66.926.494,40	66.926.494,40
5.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	303.227.430,00	181.936.458,00	121.290.972,00
6.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	370.439.102,40	491.730.074,40	121.290.972,00
7.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	148.895.505,00	565.508.182,43	326.013.778,92	388.389.908,51
8.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	148.895.505,00	390.012.034,78	629.506.438,29	388.389.908,51

**11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 226100 ACUMULADO ATÉ 14 / 2019 UG**

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES				
100000000 - ATIVO	319.976.885,06	414.845.328,40	347.918.834,00	386.903.379,46
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	184.256.998,97	217.855.179,72	280.738.289,92	121.373.888,77
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	184.255.367,29	150.674.635,64	213.557.745,84	121.372.257,09
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	184.255.367,29	150.674.635,64	213.557.745,84	121.372.257,09
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.255,39	67.242.800,72	67.243.049,95	3.006,16
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	184.252.111,90	83.431.834,92	146.314.695,89	121.369.250,93
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	184.252.111,90	83.431.834,92	146.314.695,89	121.369.250,93
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	16.219.913,29	16.219.913,29	0,00
111122002 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	184.252.111,90	67.211.921,63	130.094.782,60	121.369.250,93
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.631,68	67.180.544,08	67.180.544,08	1.631,68
112400000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1.631,68	67.180.544,08	67.180.544,08	1.631,68
112410000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.631,68	67.180.544,08	67.180.544,08	1.631,68
112410100 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.631,68	287.983,37	287.983,37	1.631,68
112410101 - DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.631,68	287.983,37	287.983,37	1.631,68
112410200 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71	0,00
112410201 - DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71	0,00
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	135.719.886,09	196.990.148,68	67.180.544,08	265.529.490,69
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.204.002,86	196.990.148,68	67.180.544,08	131.013.607,46
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.204.002,86	196.990.148,68	67.180.544,08	131.013.607,46
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.204.002,86	66.895.366,08	67.180.544,08	918.824,86
121110300 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	32.601.499,11	66.895.366,08	67.180.544,08	32.316.321,11
121110301 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	32.601.490,41	2.805,37	287.983,37	32.316.312,41
121110302 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	8,70	66.892.560,71	66.892.560,71	8,70

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121119900 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-31.397.496,25	0,00	0,00	-31.397.496,25
121119903 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-31.397.496,25	0,00	0,00	-31.397.496,25
121120000 - CRÉDITOS DE LONGO PRAZO INTRA OFSS	0,00	130.094.782,60	0,00	130.094.782,60
121121000 - RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	0,00	130.094.782,60	0,00	130.094.782,60
121121001 - RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	0,00	130.094.782,60	0,00	130.094.782,60
122000000 - INVESTIMENTOS	134.515.883,23	0,00	0,00	134.515.883,23
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	93.515.883,23	0,00	0,00	93.515.883,23
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	93.515.883,23	0,00	0,00	93.515.883,23
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	93.515.883,23	0,00	0,00	93.515.883,23
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	93.515.883,23	0,00	0,00	93.515.883,23
122700000 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00
122710000 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00
122710100 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00
122710108 - OUTROS INVESTIMENTOS	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	319.976.885,06	180.319.094,76	247.245.589,16	386.903.379,46
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	319.976.885,06	180.319.094,76	247.245.589,16	386.903.379,46
231000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231100000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110000 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110100 - PATRIMONIO SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110101 - SALDO PATRIMONIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	263.985.307,28	180.319.094,76	247.245.589,16	330.911.801,68
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	263.985.307,28	180.319.094,76	247.245.589,16	330.911.801,68
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	130.236.186,54	31.255.670,64	31.289.604,33	130.270.120,23
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-31.255.670,64	0,00	31.289.604,33	33.933,69
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-31.255.670,64	0,00	31.289.604,33	33.933,69
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161.491.857,18	31.255.670,64	0,00	130.236.186,54
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161.491.857,18	31.255.670,64	0,00	130.236.186,54
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	133.749.120,74	149.063.424,12	215.955.984,83	200.641.681,45
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	49.687.808,04	99.375.616,08	116.580.368,75	66.892.560,71
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	49.687.808,04	99.375.616,08	116.580.368,75	66.892.560,71
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	84.061.312,70	49.687.808,04	99.375.616,08	133.749.120,74
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	84.061.312,70	49.687.808,04	99.375.616,08	133.749.120,74
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	66.926.494,40	66.926.494,40	0,00
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	33.933,69	33.933,69	0,00

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:46

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
441000000 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	2.805,37	2.805,37	0,00
441100000 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	2.805,37	2.805,37	0,00
441110000 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.805,37	2.805,37	0,00
441110100 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	2.805,37	2.805,37	0,00
441110101 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	2.805,37	2.805,37	0,00
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
445210200 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
445210204 - FUNDOS DE APLICACAO EM COTAS - RENDA VARIAVEL	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71	0,00
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71	0,00
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71	0,00
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71	0,00
451220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	66.892.560,71	66.892.560,71	0,00
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	303.227.430,00	181.936.458,00	121.290.972,00
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	303.227.430,00	181.936.458,00	121.290.972,00
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
521110100 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
521110101 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	121.290.972,00	121.290.972,00	0,00
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:46

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	60.645.486,00	60.645.486,00	0,00
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	60.645.486,00	60.645.486,00	0,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	60.645.486,00	-60.645.486,00
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	370.439.102,40	491.730.074,40	121.290.972,00
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	370.439.102,40	491.730.074,40	121.290.972,00
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	67.211.672,40	127.857.158,40	60.645.486,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	67.211.672,40	60.645.486,00	-6.566.186,40
621110000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	67.211.672,40	60.645.486,00	-6.566.186,40
621110100 - RECEITA A REALIZAR	0,00	67.211.672,40	60.645.486,00	-6.566.186,40
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	67.211.672,40	60.645.486,00	-6.566.186,40
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	67.211.672,40	67.211.672,40
621210000 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	67.211.672,40	67.211.672,40
621210100 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	67.211.672,40	67.211.672,40
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	67.211.672,40	67.211.672,40
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	303.227.430,00	363.872.916,00	60.645.486,00
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	303.227.430,00	363.872.916,00	60.645.486,00
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	121.290.972,00	181.936.458,00	60.645.486,00
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	121.290.972,00	181.936.458,00	60.645.486,00
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	121.290.972,00	181.936.458,00	60.645.486,00
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	181.936.458,00	181.936.458,00	0,00
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	181.936.458,00	181.936.458,00	0,00
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	181.936.458,00	181.936.458,00	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	148.895.505,00	565.508.182,43	326.013.778,92	388.389.908,51
710000000 - ATOS POTENCIAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.255,39	431.084.588,40	258.801.857,29	172.285.986,50

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:46

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.672,40	16.219.913,29	50.995.014,50
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	363.872.916,00	242.581.944,00	121.290.972,00
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	363.872.916,00	242.581.944,00	121.290.972,00
723110000 - COTAS PUBLICADAS	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
723110100 - COTAS PUBLICADAS	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
723110101 - CONTROLE DAS COTAS PUBLICADAS	0,00	242.581.944,00	181.936.458,00	60.645.486,00
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS DE LME	0,00	121.290.972,00	60.645.486,00	60.645.486,00
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS DE LME	0,00	121.290.972,00	60.645.486,00	60.645.486,00
723130199 - CONTROLE DAS COTAS DE LME	0,00	121.290.972,00	60.645.486,00	60.645.486,00
790000000 - OUTROS CONTROLES	104.660.580,61	134.423.594,03	67.211.921,63	171.872.253,01
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110304 - FIANCA BANCARIA	8.000.263,00	0,00	0,00	8.000.263,00
797110309 - ALIENACAO FIDUCIARIA	14.910.026,94	0,00	0,00	14.910.026,94
797110310 - HIPOTECA	44.357.974,54	0,00	0,00	44.357.974,54
797110311 - PENHOR INDUSTRIAL	34.498.060,74	0,00	0,00	34.498.060,74
797110312 - QUOTAS DE CAPITAL	2.891.000,00	0,00	0,00	2.891.000,00
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	3.255,39	134.423.594,03	67.211.921,63	67.214.927,79
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	67.211.921,63	0,00	67.211.921,63
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	67.211.921,63	0,00	67.211.921,63
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	67.211.921,63	0,00	67.211.921,63
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	67.211.921,63	0,00	67.211.921,63
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.672,40	67.211.921,63	3.006,16
800000000 - CONTROLES CREDORES	148.895.505,00	390.012.034,78	629.506.438,29	388.389.908,51
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:46

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.255,39	322.800.113,15	495.082.844,26	172.285.986,50
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.255,39	67.211.921,63	118.203.680,74	50.995.014,50
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.255,39	67.211.921,63	118.203.680,74	50.995.014,50
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
821150000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	50.992.008,34	50.992.008,34
821150100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	50.992.008,34	50.992.008,34
821150102 - DDR COMPROMETIDA - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA SUJEITA A LIBERAÇÃO PELO TESOURO	0,00	0,00	50.992.008,34	50.992.008,34
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	255.588.191,52	376.879.163,52	121.290.972,00
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	255.588.191,52	376.879.163,52	121.290.972,00
823120000 - CONTROLE DAS COTAS DE LME PUBLICADAS	0,00	144.406.822,00	205.052.308,00	60.645.486,00
823120100 - COTAS DE LME PUBLICADAS A LIBERAR	0,00	144.406.822,00	154.516.424,48	10.109.602,48
823120101 - COTAS DE LME PUBLICADAS A LIBERAR	0,00	144.406.822,00	154.516.424,48	10.109.602,48
823120500 - COTAS DE LME PUBLICADAS LIBERADAS	0,00	0,00	50.535.883,52	50.535.883,52
823120501 - COTAS DE LME PUBLICADAS LIBERADAS	0,00	0,00	50.535.883,52	50.535.883,52
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS DE LME	0,00	111.181.369,52	171.826.855,52	60.645.486,00
823130100 - COTAS DE LME A LIBERAR	0,00	111.181.369,52	121.290.972,00	10.109.602,48
823130101 - COTAS DE LME A LIBERAR	0,00	111.181.369,52	121.290.972,00	10.109.602,48
823130200 - COTAS DE LME A EMPENHAR	0,00	0,00	50.535.883,52	50.535.883,52
823130201 - COTAS DE LME A EMPENHAR	0,00	0,00	50.535.883,52	50.535.883,52
890000000 - OUTROS CONTROLES	104.660.580,61	67.211.921,63	134.423.594,03	171.872.253,01
899000000 - CONTROLES CREDITORES DIVERSOS	104.660.580,61	67.211.921,63	134.423.594,03	171.872.253,01
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	104.657.325,22	0,00	67.211.921,63	171.869.246,85
899110000 - OUTROS CONTROLES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDITORES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	0,00	67.211.921,63	67.211.921,63
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	0,00	67.211.921,63	67.211.921,63
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	67.211.921,63	67.211.921,63

Impresso por thaisa felix mizael em 13/07/2020 11:46

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.255,39	67.211.921,63	67.211.672,40	3.006,16
Resumo				
1.0.0.0.00.00 ATIVO	319.976.885,06	414.845.328,40	347.918.834,00	386.903.379,46
2.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	319.976.885,06	180.319.094,76	247.245.589,16	386.903.379,46
3.0.0.0.00.00 VPD	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00 VPA	0,00	66.926.494,40	66.926.494,40	0,00
5.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	303.227.430,00	181.936.458,00	121.290.972,00
6.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	370.439.102,40	491.730.074,40	121.290.972,00
7.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	148.895.505,00	565.508.182,43	326.013.778,92	388.389.908,51
8.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	148.895.505,00	390.012.034,78	629.506.438,29	388.389.908,51



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 20/07/20 13:24

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - RECEITAS CORRENTES	19.213.714,00	31.128,32	0,00	19.182.585,68
13 - Receita Patrimonial	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
132 - Valores Mobiliários	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
1321 - Juros e Correções Monetárias	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
132100 - Juros e Correções Monetárias	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
1321005 - Juros de Títulos de Renda	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
1321005104 - Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Variável - Principal	0,00	31.128,32	31.128,32	0,00
16 - Receita de Serviços	19.213.714,00	0,00	0,00	19.213.714,00
164 - Serviços e Atividades Financeiras	19.213.714,00	0,00	0,00	19.213.714,00
1640 - Serviços e Atividades Financeiras	19.213.714,00	0,00	0,00	19.213.714,00
164001 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	19.213.714,00	0,00	0,00	19.213.714,00
1640011 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	19.213.714,00	0,00	0,00	19.213.714,00
1640011101 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	19.213.714,00	0,00	0,00	19.213.714,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	41.431.772,00	67.180.544,08	25.748.772,08	0,00
23 - Amortização de Empréstimos	41.431.772,00	67.180.544,08	25.748.772,08	0,00
230 - Amortização de Empréstimos	41.431.772,00	67.180.544,08	25.748.772,08	0,00
2300 - Amortização de Empréstimos	41.431.772,00	67.180.544,08	25.748.772,08	0,00
230007 - Amortização de Financiamentos	41.431.772,00	67.180.544,08	25.748.772,08	0,00
2300071 - Amortização de Financiamentos	41.431.772,00	67.180.544,08	25.748.772,08	0,00
2300071101 - Amortização de Financiamentos - Principal	41.431.772,00	67.180.544,08	25.748.772,08	0,00
Subtotal da receita	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	60.645.486,00	67.211.672,40	6.566.186,40	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 20/07/20 13:24

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 20/07/20 13:26

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
30630 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
RESUMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 20/07/20 13:26

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
TOTAL GERAL	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00	0,00	60.645.486,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 20/07/20 13:28

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	33.933,69	141.825,61
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	2.805,37	12.903,28
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	31.128,32	128.922,33
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	66.892.560,71	49.687.808,04
Transferências Intragovernamentais	66.892.560,71	49.687.808,04
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	66.926.494,40	49.829.633,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 20/07/20 13:28

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	31.397.496,25
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	31.397.496,25
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	0,00	31.397.496,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	66.926.494,40	18.432.137,40

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 20/07/20 13:42

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	19.213.714,00	19.213.714,00	31.128,32	-19.182.585,68
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	31.128,32	31.128,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.213.714,00	19.213.714,00	0,00	-19.213.714,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	41.431.772,00	41.431.772,00	67.180.544,08	25.748.772,08
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	41.431.772,00	41.431.772,00	67.180.544,08	25.748.772,08
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	60.645.486,00	60.645.486,00	67.211.672,40	6.566.186,40
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 20/07/20 13:42

Anexo XII, da Lei 4.320/64

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	60.645.486,00	60.645.486,00	67.211.672,40	6.566.186,40
Déficit (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	60.645.486,00	60.645.486,00	67.211.672,40	6.566.186,40
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 20/07/20 13:42

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (X)	60.645.486,00	60.645.486,00	0,00	0,00	0,00	60.645.486,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	60.645.486,00	60.645.486,00	0,00	0,00	0,00	60.645.486,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	60.645.486,00	60.645.486,00	0,00	0,00	0,00	60.645.486,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	60.645.486,00	60.645.486,00	0,00	0,00	0,00	60.645.486,00
Superávit (XVI)	0,00	0,00	67.211.672,40	0,00	0,00	-67.211.672,40
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	60.645.486,00	60.645.486,00	67.211.672,40	0,00	0,00	-6.566.186,40

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 20/07/20 13:43

Anexo XII, da Lei 4.320/64

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 20/07/20 13:46

Anexo XII, da Lei 4.320/64

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siate-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 20/07/20 13:53

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	67.211.672,40	51.036.693,09
Ordinárias	67.211.672,40	51.036.693,09
Recursos Próprios	67.211.672,40	51.036.693,09
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	0,00	0,00
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00
Dívida Flutuante	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00
Depósito de Diversas Origens	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	0,00
Receitas a Classificar	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Incorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Desincorporação de Obrigações	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Recursos a Ressarcir	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	184.255.367,29	133.218.674,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	184.255.367,29	133.218.674,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	251.467.039,69	184.255.367,29



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 20/07/20 13:53

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	0,00	0,00
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	130.094.782,60	0,00
Dívida Flutuante	0,00	0,00
Consignação	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00
Serviço da Dívida	0,00	0,00
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	0,00	0,00
Outra Operações	130.094.782,60	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Incorporação de Obrigações	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	130.094.782,60	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	121.372.257,09	184.255.367,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.372.257,09	184.255.367,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	251.467.039,69	184.255.367,29

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 22/07/20 09:47

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.372.257,09	184.255.367,29
Créditos a Curto Prazo	1.631,68	1.631,68
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	121.373.888,77	184.256.998,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	131.013.607,46	1.204.002,86
Créditos a Longo Prazo	131.013.607,46	1.204.002,86
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	134.515.883,23	134.515.883,23
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante	265.529.490,69	135.719.886,09
Total do Ativo	386.903.379,46	319.976.885,06



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 22/07/20 09:47

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	55.991.577,78	55.991.577,78
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	330.911.801,68	263.985.307,28
Resultado do Exercício	66.926.494,40	18.432.137,40
Resultados de Exercícios Anteriores	263.985.307,28	245.553.169,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	386.903.379,46	319.976.885,06
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	386.903.379,46	319.976.885,06

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 22/07/20 09:50

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	44.231.669,00	44.231.669,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	44.231.669,00	44.231.669,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 22/07/20 10:01

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
230 - Recursos Próprios	3.006,16	3.255,39
Total das Fontes de Recursos	3.006,16	3.255,39

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 22/07/20 09:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.006,16	3.255,39
Ativo Permanente	386.900.373,30	319.973.629,67
Total do Ativo	386.903.379,46	319.976.885,06
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	386.903.379,46	319.976.885,06

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 23/07/20 08:39

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	31.128,32	128.922,33
Receitas derivadas e originárias	31.128,32	128.922,33
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	130.094.782,60	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	130.094.782,60	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-130.063.654,28	128.922,33
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	67.180.544,08	50.907.770,76
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	67.180.544,08	50.907.770,76
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	67.180.544,08	50.907.770,76
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-62.883.110,20	51.036.693,09
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	184.255.367,29	133.218.674,20
Caixa e Equivalente de caixa final	121.372.257,09	184.255.367,29

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 23/07/20 08:46

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 23/07/20 08:52

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 23/07/20 08:41

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	31.128,32	128.922,33
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	31.128,32	128.922,33

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 23/07/20 08:43

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.793.168.519,94	1.421.658.832,72
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Recebidas		
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.793.168.519,94	1.421.658.832,72
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 23/07/20 08:
55

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - DEC 40.874 /07 E 41.377/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Dívida Flutuante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até
Mês 14

Emitido em:
23/07/20 08:57

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
				EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIAO / SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL - STN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 2.674 de 07/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B N D E S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 2.728 de 22/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 4.254 de 29/12/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.279 de 01/17/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até
Mês 14

Emitido em:
23/07/20 08:57

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
				EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
Lei Estadual 5.537 de 10/09/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.804 de 20/08/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.117 de 19/12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.413 de 13/03/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.496 de 03/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.579 de 26/11/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.183 de 22/03/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.327 de 01/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.368 de 20/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 2.703 de 26/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.621 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.278 de 01/07/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.653 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.962 de 29/04/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.330 de 09/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDIT SUISSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até
Mês 14

Emitido em:
23/07/20 08:57

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
				EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
Lei Estadual 6.728 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.721 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I N S S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP nº 2.187-13 de 24/08/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP nº 38 de 14/05/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIOS DO E.R.J.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decreto Estadual 42.516 de 16/06/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive), INFORMADO PELA CONTADORIA GERAL DO ESTADO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 6

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade:	Órgão Superior:	Exercício:
-----------------	-----------------	------------

Ativos, Inativos e Pensionistas													
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)										Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro													
Fevereiro													
Março													
Abril													
Mai													
Junho													
Julho													
Agosto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													
13º Sal													
Janeiro													
Total (I)													
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguente, conforme Notas Explicativas													
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)													

NÃO APLICÁVEL

Nome:		Responsável pela Elaboração	
Matrícula:	Data: ___/___/___	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº ____
Nome:			
Matrícula:	Data: ___/___/___	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 7

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade :	Órgão Superior:	Exercício:
------------------	-----------------	------------

Ativos, Inativos e Pensionistas													
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)										Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro													
Fevereiro													
Março													
Abril													
Mai													
Junho													
Julho													
Ago													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													
13º Sal													
Janeiro													
Total (I)													

NÃO APLICÁVEL

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Total (II)												
Total Geral (III = I + II)												

Nome:	Responsável pela Elaboração
Matrícula:	Assinatura:
Data: ___/___/___	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis **OU** não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome:
Responsável pelo Setor Contábil
CRC-RJ nº _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 8

QUADRO RESUMO DA DÍVIDA FUNDADA

Órgão/Entidade:		Órgão Superior:				Exercício:	
Autorizações		Saldo Devedor 31/12/20____ (R\$)	Movimento no Exercício (R\$)				Saldo Devedor 31/12/20____ (R\$)
			Entradas		Saída		
Legislação/Contratos	Data da Assinatura		Inscrições	Reajustamento	Provisão de Encargos	Amortização Principal	Encargos
Titulos (I)							
Contratos (II)							
Total (I + II)							

NÃO APLICÁVEL

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº _____
Nome: _____			
Matrícula: _____	Data: ____/____/____	Assinatura: _____	

DECRETO Nº 43.512 DE 09/03/2012

Publicado no DOE - RJ em 12 mar 2012

Dispõe sobre nova redação do Decreto nº 38.787, de 02 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 42.938, de 29 de abril de 2012, que regulamenta a Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando o disposto na Lei 4.534 de 04 de abril de 2005, e o que consta do processo administrativo nº E-11/61.522/2011,

Decreta:

Art. 1º O Regulamento da Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005, que instituiu o Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF, disposto através do Decreto nº 38.787, de 02 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 42.938, de 29 de abril de 2012, passa a vigorar com a redação constante deste Decreto.

Art. 2º O Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF, instituído pelo art. 1º da Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005, tem como objetivo de fomentar a recuperação econômica de municípios, através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

Parágrafo único. Os municípios abrangidos por este Decreto são os definidos no parágrafo primeiro do art. 1º da Lei nº 4.534/05 e os posteriormente incluídos no âmbito do FREMF.

Art. 3º Constituem recursos do Fundo:

I - os provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, instituído pelo Decreto-Lei nº 08/1975, com as alterações posteriores, correspondentes a 39% (trinta e nove por cento) do montante do pagamento de principal e encargos pelos beneficiários das operações realizadas no âmbito do citado FUNDES; **(Redação do inciso dada pelo Decreto Nº 44651 DE 14/03/2014).**

II - outros recursos orçamentários que lhe sejam destinados.

Art. 4º Caberá à Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - INVESTERIO a administração do Fundo, competindo-lhe:

I - elaborar o modelo de carta-consulta para os pedidos de financiamento;

II - analisar a viabilidade jurídica, técnica e econômico-financeira dos empreendimentos objeto dos pedidos de financiamento, identificando a previsão de geração de empregos, a estimativa do faturamento ou sua ampliação;

III - encaminhar a apreciação da Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico - CPPDE, por meio de relatório circunstanciado e conclusivo, os pedidos de financiamento ou de alteração das condições de financiamento apresentados pelos interessados;

IV - efetuar as liberações, cobranças e recebimentos de recursos do FREMF, por meio de movimentação em conta-corrente especificamente aberta para esse fim;

V - efetuar o acompanhamento da execução físico-financeira dos projetos financiados e o cumprimento das obrigações financeiras e não financeiras, assumidas pelos beneficiários e intervenientes, nas operações;

VI - intervir, na qualidade de administradora e agente financeira do FREMF, nos respectivos contratos de financiamento.

Parágrafo único. Fica a INVESTERIO autorizada a reter e repassar ao FREMF os valores recebidos dos beneficiários das operações realizadas ao amparo do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, nos montantes a que alude o inciso I do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º A Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico - CPPDE, examinará, para fins de aprovação ou não, os pedidos de financiamento ou de alteração das condições de financiamentos já concedidos com recursos do FREMF.

§ 1º Os processos administrativos de pedido de financiamento serão submetidos à CPPDE pela Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - INVESTERIO instruídos com a análise conclusiva da viabilidade jurídica, técnica e econômico-financeira dos empreendimentos e a proposta de aprovação ou não do financiamento.

§ 2º Recebido o processo, o Presidente da CPPDE designará relator, dentre os membros da comissão, remetendo-lhe o processo.

§ 3º O relator terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir relatório e voto sobre a concessão, ou não, do financiamento.

§ 4º A CPPDE decidirá mediante a maioria absoluta dos seus integrantes pela concessão, ou não, do financiamento.

§ 5º O Presidente da CPPDE oficiará a Associação dos Prefeitos Municipais do Estado do Rio de Janeiro - APREMERJ para que indique dois Prefeitos Municipais que participarão de cada reunião a ser convocada para apreciação dos financiamentos de que trata o presente Decreto.

§ 6º A CPPDE examinará também, para fins de aprovação, ou não, os pedidos de alteração das condições de financiamento já concedidos com recursos do FREMF.

§ 7º A deliberação da CPPDE levará sempre em conta os critérios das estimativas de geração de empregos e de faturamento em função dos empreendimentos objeto de pedido de financiamento, de forma proporcional aos valores pleiteados.

Art. 6º Aprovado o pedido de financiamento pela CPPDE, a INVESTERIO elaborará a proposta de contrato, que será submetida à Chefia do Poder Executivo, para fins de concessão do financiamento.

Parágrafo único. A proposta de contrato seguirá os moldes de minuta padrão elaborada pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 7º Não poderão contratar financiamentos, ou beneficiar-se das respectivas liberações de recursos, as pessoas naturais ou jurídicas que:

I - estejam em débito junto à Fazenda Estadual, salvo se suspensa sua exigibilidade na forma do art. 151 do Código Tributário Nacional;

II - estejam irregulares no Cadastro Fiscal do Estado do Rio de Janeiro;

III - participem ou tenham sócio que participe de empresa com débito inscrito na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro ou com inscrição estadual cancelada ou suspensa em consequência de irregularidade fiscal, salvo se suspensa sua exigibilidade na forma do art. 151 do Código Tributário Nacional;

IV - estejam irregulares ou inadimplentes com o parcelamento de débitos fiscais estaduais de que sejam beneficiários;

V - estejam inscritas na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro;

VI - estejam inadimplentes com o sistema de Seguridade Social;

VII - estejam inadimplentes com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VIII - tenham passivo ambiental.

Art. 8º A INVESTERIO fará jus às seguintes remunerações, devidas pelos beneficiários dos financiamentos:

I - a título de levantamento e estudo cadastral dos postulantes dos financiamentos, cujo valor correspondente a 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento) sobre o montante solicitado, observados os limites mínimo de 702,51 UFIR-RJ e máximo de 37.467,22 UFIR-RJ;

II - a título de comissão de análise dos projetos e acompanhamento da execução dos contratos:

a) valor correspondente a, no mínimo, 1% (um por cento) e, no máximo, 2% (dois por cento) sobre o montante de cada liberação das parcelas dos financiamentos;

b) valor correspondente a, no mínimo 1% (um por cento) e, no máximo, 2% (dois por cento) sobre os montantes devidos, como pagamentos de principal, juros remuneratórios e moratórios e

multas.

Art. 9º As operações realizadas com os recursos oriundos do FREMF serão contabilizadas pela INVESTERIO de forma separada e específica.

Art. 10. As condições dos financiamentos regulados por este Decreto serão as seguintes:

I - valor mínimo equivalente ao de 30.000 (trinta mil) UFIR-RJ, observado o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do projeto;

II - prazo máximo de 25 (vinte e cinco) anos, contados da assinatura dos respectivos contratos;

III - taxa de juros: 2% (dois por cento) ao ano;

IV - garantias, no valor mínimo total equivalente a 120% (cento e vinte por cento) do montante do financiamento, em modalidades a serem definidas e propostas pela INVESTE RIO à CPPDE e ao órgão do ESTADO signatário do Contrato de Financiamento, cumulada com garantia fidejussória do(s) sócio(s) controlador(es) do beneficiário, cabendo à CPPDE definir o percentual da garantia, no caso da agricultura familiar;

V - prazo de carência de até 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de assinatura do contrato de financiamento. **(Redação do inciso dada pelo Decreto Nº 44978 DE 01/10/2014).**

§ 1º Deverão constar dos contratos de financiamento, entre outras, cláusulas que:

I - obriguem o beneficiário a enviar semestralmente, a partir da assinatura do instrumento, relatório da situação do empreendimento, especificando e detalhando a aplicação dos recursos do financiamento, acompanhado aludido relatório de suas demonstrações financeiras e documentação adicional que venha a ser exigida pela INVESTERIO;

II - determinem o vencimento antecipado da dívida, com cominação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor e juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, além de correção monetária contratualmente prevista com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou, em sua falta, outro que venha a substituí-lo, ocorrendo o vencimento antecipado no caso de descumprimento de qualquer obrigação, financeira ou não, assumida pelo beneficiário, inclusive e em especial na hipótese de utilização dos recursos liberados para fins diversos dos previstos no empreendimento financiado, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais pertinentes;

III - obriguem o beneficiário a atingir metas mínimas de geração de emprego, nos termos do relatório apresentado pela INVESTE RIO.

§ 2º A Secretaria de Estado, a que estiver a INVESTERIO subordinada, encaminhará à ALERJ, dentro de 30 (trinta) dias do seu recebimento, o relatório a que alude o inciso I do § 1º deste artigo.

Art. 11. Serão beneficiários do FREMF os agricultores familiares individuais e os coletivos de agricultores familiares.

§ 1º Entende-se por agricultores familiares individuais aqueles que exploram a terra sob regime de ocupante, proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro, desde que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos:

I - utilizar o trabalho direto seu e de sua família, sem a contratação de empregado permanente, sendo permitida ajuda de terceiros quando a natureza sazonal da atividade agrícola o exigir.

II - não deter, a qualquer título, área superior a 03 (três) módulos fiscais, quantificados na legislação em vigor;

III - ter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da renda familiar provenientes da exploração agropecuária, pesqueira ou extrativa;

IV - possuir declaração de aptidão fornecida pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais do respectivo município do beneficiário.

§ 2º Entende-se por coletivos de agricultores familiares os beneficiários que atuem sob o regime de economia familiar, de forma associativa, obedecidos os seguintes critérios:

I - Organizações Associativas do tipo - Condomínios, Associações, Cooperativas e outras organizações associativas, tais como grupo de mulheres e jovens agricultores, cujo quadro social seja composto exclusivamente por agricultores familiares associados;

II - Organizações Associativas do tipo - Associações e Cooperativas cujo quadro social seja composto de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de agricultores familiares, sendo o repasse de recursos exclusivo para projetos de agricultores familiares associados.

§ 3º Será de 1.000 (mil) UFIR-RJ o valor máximo individual a que alude o inciso III do parágrafo 2º do artigo 10 da Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 38.787, de 02 de fevereiro de 2006, e 42.938, de 29 de abril de 2011.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2012

SÉRGIO CABRAL

Decreto FREFM nº43.512 (7536711)

SEI SEI-220009/000594/2020 / pg. 55



Governo do Estado do Rio de Janeiro

**11.02.2 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADUAL - MODELO 9 - UG**

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Unidade Gestora: FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN. FLUMINENSES

Órgão: SEDEERI

Exercício: 2019

Ex. de Inscrição

Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho
Total						

Obs.: O relatório apresenta os saldos das contas contábeis de RP Processados (53211.0101 e 53271.0101) e RP Não Processados Liquidados a Pagar (63131.01.01).

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Tatiane Dutra Rosa Peres

Matrícula: 171

CRC nº: 095.058/O-8

Data:

Assinatura:

Impresso por thaisa felix mizael em 23/07/2020 09:05

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro

**11.02.3 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADUAL - MODELO 10 - UG**

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO Valor (R\$)

Unidade Gestora: FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN. FLUMINENSES
Órgão: SEDEERI
Exercício: 2019

Ex. de Inscrição

Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho
Total						

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Tatiane Dutra Rosa Peres

Matrícula: 171

CRC nº: 095.058/O-8

Data: 23/07/2020

Assinatura:

Impresso por thaisa felix mizael em 23/07/2020 09:09

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro

**11.02.4 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADUAL - MODELO 11 - UG**

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR Valor (R\$)

Unidade Gestora: FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN. FLUMINENSES
Órgão: SEDEERI
Exercício: 2019

Ex. de Inscrição

Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho
Total						

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Tatiane Dutra Rosa Peres

Matrícula: 171

CRC nº: 095.058/O-8

Data: 23/07/2020

Assinatura:

Impresso por thaisa felix mizael em 23/07/2020 09:11

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Deliberação 278/2017

Unidade Gestora		Órgão		Mês/Exercício		
226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES		30630 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses		Dezembro de 2019		
Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$)	Débitos (R\$)		Créditos (R\$)	Saldo Contábil 31/12 (R\$)
			(A)	(B)		
		Anteriores ao Exercício de Referência	Relativo ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativo ao Exercício de Referência	(D = A + B - C)
237 - BANCO BRADESCO S/A	6898 / 0000000647	3.074,16	0,00	2.996,74	0,00	3.064,74
341 - BANCO ITAU SA	0567 / 000880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bancos em 31/12 (I)						3.066,16
Total em Espécie em 31/12 (II)						0,00
Total das Disponibilidades Financeira (III = I + II)						3.066,16
Nome:		Sergio Eduardo de Carvalho Mesquita Ayres		Responsável pela Tesouraria		
Matrícula:		05505155-1	Assinatura:		<i>Sergio Eduardo de Carvalho Mesquita Ayres</i>	
		Data:	27/08/2020			
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.				Responsável pelo Setor Contábil		CRC RJ nº 095058/O-8
Nome:		TATIANE DUTRA ROSA				
Matrícula:		21023331328	Assinatura:			
		Data:	___/___/___			

Assinado de forma digital por TATIANE DUTRA ROSA PERES:08619219766
Dados: 2020.08.27 19:21:07 -03'00'

TATIANE DUTRA ROSA
PERES:08619219766



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Unidade Gestora		Órgão		Mês/Exercício		
226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES		30630 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses		Dezembro de 2019		
Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
SubTotal (A)				0,00		
Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
237 / 6898 / 0000000647	31/12/2019		99 - Débitos Outros / Saldo da conta investimento.	2.996,74		
SubTotal (B)				2.996,74		
Total (A + B)				2.996,74		
Nome:			Responsável pela Tesouraria			
Matricula:	Sergio Eduardo de Carvalho Mesquita Ayres					
	05505155-1	Data:				
		27/10/2020				
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil			
Nome:			CRC RJ nº			
TATIANE DUTRA ROSA			095058/O-8			
Matricula:	21023331328	Data:				
		/ /				
Assinatura:						

Assinado de forma digital por TATIANE DUTRA ROSA PERES:08619219766
Dados: 2020.08.27 19:20:12 -03'00'

TATIANE DUTRA ROSA
PERES:08619219766



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Deliberação 278/2017

Unidade Gestora		Órgão		Mês/Exercício	
226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES		30630 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses		Dezembro de 2019	
Anteriores ao Exercício de Referência					
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização
SubTotal (A)				0,00	Data da Regularização
Relativos ao Exercício de Referência					
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização
237 / 6898 / 0000000647	31/12/2019		01 - Aplicação Financeira	2.996,74	
237 / 6898 / 0000000647	31/12/2019		01 - TED/DOC	68,00	
SubTotal (B)				3.064,74	
Total (A + B)				3.064,74	
Nome:	Sergio Eduardo de Carvalho Mesquita Ayres		Responsável pela Tesouraria		
Matricula:	05505155-1	Data: 22/10/2020	Assinatura: <i>Sergio Eduardo de Carvalho Mesquita Ayres</i>		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.					
Nome:	TATIANE DUTRA ROSA		Responsável pelo Setor Contábil		CRC RJ n° 095058/O-8
Matricula:	21023331328	Data: ___/___/___	Assinatura: TATIANE DUTRA ROSA		

Assinado eletronicamente por TATIANE DUTRA ROSA PERES:08619219766
 Dados: 2020.08.27 19:20:43 -03'00'

TATIANE DUTRA ROSA
 PERES:08619219766

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Valores expressos em Reais Mil
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF
CNPJ: 08.310.877/0001-90**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF, criado pela Lei 4.534/2005 e alterado pela Lei 6.069/2011, tem como objetivo fomentar a recuperação econômica de municípios, através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

O FREMF é administrado pela Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.- AgeRio, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que tem como atribuição: analisar a viabilidade jurídica, técnica e econômico-financeira dos empreendimentos e propor à Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico - CPPDE, a aprovação ou não dos financiamentos.

O FREMF é constituído com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, instituído pelo Decreto-Lei nº 08/1975 e posteriores alterações, e outros recursos orçamentários que lhe sejam destinados.

NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de conformidade e base de mensuração

A elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, referente ao exercício de 2019 consolidam as informações da Unidade Gestora: 226100; foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente para o setor público; e suas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual (SIAFE - RJ), que utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Sendo assim, a elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente as informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do FREMF aos diversos usuários.

A moeda funcional da instituição é o real. As demonstrações contábeis estão apresentadas nesta moeda e expressas em milhares de reais, excluídos os centavos, exceto quando indicado de outra forma.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Valores expressos em Reais Mil
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF
CNPJ: 08.310.877/0001-90

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF para o registro das operações e elaboração das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, são assim resumidas:

- As demonstrações contábeis e as notas explicativas foram elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e suas alterações, observando ainda, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual (SIAFE - RJ), no qual o FREMF é usuário.

NOTA 4 – BALANÇO PATRIMONIAL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 226.100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
 EXERCÍCIO : 2019

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 22/07/2009.47

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.372.257,09	184.255.367,29
Créditos a Curto Prazo	1.631,68	1.631,68
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	121.373.888,77	184.256.998,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	131.013.607,46	1.204.002,86
Créditos a Longo Prazo	131.013.607,46	1.204.002,86
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	134.515.883,23	134.515.883,23
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante	265.529.490,69	135.719.886,09
Total do Ativo	386.903.379,46	319.976.885,06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Valores expressos em Reais Mil
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF
CNPJ: 08.310.877/0001-90



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2019

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 22/07/20 09:47

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	55.991.577,78	55.991.577,78
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	330.911.801,68	263.985.307,28
Resultado do Exercício	66.926.494,40	18.432.137,40
Resultados de Exercícios Anteriores	263.985.307,28	245.553.169,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	386.903.379,46	319.976.885,06
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	386.903.379,46	319.976.885,06

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Valores expressos em Reais Mil
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF
CNPJ: 08.310.877/0001-90

4.1 - ATIVO CIRCULANTE

Ativo Circulante	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.372.257,09	184.255.367,29
111111902 - Banco Bradesco S.A.	3.006,16	3.255,39
111122002 - Limite de Saque sujeito a Prog. Financeira	121.369.250,93	184.252.111,90
Créditos a Curto Prazo	1.631,68	1.631,68
112410104 - Empréstimos Concedidos	1.631,68	1.631,68
112410201 – Devedores por Financ. Concedidos	0,00	0,00
Total do Ativo circulante	121.373.888,77	184.256.998,97

- **111111902 - BANCO BRADESCO S/A**..... 3.006,16

A movimentação do exercício refere-se a recursos do FUNDES e repassados ao FREMF, conforme Decreto nº 38.787/2006. O saldo de R\$ 3.006,16 refere-se ao rendimento de dezembro/19 do fundo de aplicação financeira somente transferido para CUTE (Conta Única do Tesouro do Estado), em 13/01/2020.

- **111122002 – LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROG. FINANCEIRA**..... 121.369.250,93

A movimentação do exercício refere-se a trânsito pela UG das transferências da conta D para CUTE (Conta Única do Tesouro do Estado) – para geração de limite de saque conforme rotina específica SEFAZ/SUNOT.

- **112410104 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS**.....1.631,68

Recebe os valores transferidos do LP e é baixada com o recebimento das amortizações dos clientes. O saldo é composto de empréstimos que restam ser amortizados, como segue:

CNPJ 01282769000293 D.F.V. Comercial E Industrial Ltda..... 1.486,93
 CNPJ 11358358000107 Paper Box Saq. Industria De Embalagens Ltda..... 144,75

4.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Ativo não Circulante	2019	2018
Créditos a Longo Prazo	131.013.607,46	1.204.002,86
121110301 - Empréstimos concedidos	32.316.312,41	32.601.490,41
121110301 - Financiamentos Concedidos	8,70	8,70
12119903 - Ajustes de Perdas de Emp. e Financiamentos	-31.397.496,25	-31.397.496,25
121121001 - Recursos a receber Dec. 46.495/2018	130.094.782,60	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Valores expressos em Reais Mil
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF
CNPJ: 08.310.877/0001-90

Investimentos	134.515.883,23	134.515.883,23
122110101 - Tit Represent de Capital Integralizado	93.515.883,23	93.515.883,23
122710108 - Outros investimentos	41.000.000,00	41.000.000,00
Total do Ativo não circulante	265.529.490,69	135.719.886,09

• **121110301 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS**.....32.316.312,41

O saldo contábil no exercício representa o direito a receber pelas operações de crédito concedidas, cujas amortizações ainda não foram efetuadas.

• **(-) 121119903 - AJUSTES DE PERDAS DE EMPRESTIMOS E FIANCIAMENTOS**.....31.397.496,25

Conta retificadora relativa a clientes que pelo atraso no pagamento foram classificados como prejuízo:

CNPJ 02886413000140.....	6.887.859,50 (2018NP00087)
CNPJ 03925618000150.....	1.266.313,04 (2018NP00088)
CNPJ 04611882000182.....	3.025.214,33 (2018NP00089)
CNPJ 06005435000105.....	5.612.909,07 (2018NP00090)
CNPJ 08734521000184.....	1.607.057,09 (2018NP00091)
CNPJ 08890541000144.....	7.301.370,00 (2018NP00092)
CNPJ 09365991000180.....	4.582.246,44 (2018NP00093)
CNPJ 19278613000113.....	1.114.526,78 (2018NP00094)

• **121121001 - RECURSOS A RECEBER DEC. Nº 46.495/2018**.....130.094.782,60

Valor referente a arresto na conta bancária do FREMF, conforme artigo 1º do Decreto nº 46.495/2018 acima citado:

Art. 1º - Os órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro deverão controlar em registro específico no Sistema de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio, os recursos a receber e a ressarcir decorrentes de arrestos e sequestros judiciais com repercussão nos órgãos e entidades do Estado nos exercícios de 2016, 2017 e 2018. §1º - Os recursos a receber são aqueles oriundos da subtração de numerário em contas bancárias em decorrência de arrestos e/ou sequestros sofridos pelos diversos órgãos e entidades do Estado, utilizados para o pagamento de despesas que deveriam ser custeados com recursos financeiros administrados pelo Tesouro Estadual.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Valores expressos em Reais Mil
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF
CNPJ: 08.310.877/0001-90

- **122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO.....93.515.883,23**

Os valores contabilizados nessa conta correspondem aos Superávits dos anos 2014 (R\$ 13.515.883,28) e 2015 (R\$ 79.999.999,95) que foram destinados para incremento do capital social da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro (Processos nº E-11/002/535/2015 e E-11/002/2360/2015). Foi aberto o processo SEI-220009/000423/2020, para verificação do roteiro contábil e adequações referente aos eventos registrados nos sistemas SIAFEM/SIAFE.

122710108 – OUTROS INVESTIMENTOS.....41.000.000,00

O valor refere-se a recursos destinado à Secretaria da Fazenda e ao Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores – FEMPO.

4.3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A variação o Patrimônio Líquido entre os exercícios de 2018 e 2019 é evidenciada exclusivamente pelo montante do Superávit do Exercício do ano de 2019 (R\$ 66.926.494,40).

NOTA 5 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O resultado orçamentário evidenciado no Balanço Orçamentário foi Superávit Orçamentário de R\$ 67.211.672,40 e corresponde o confronto da Receita Orçamentária e a Despesa Orçamentária.

NOTA 6 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No ano de 2019, o FREMF foi submetido à arresto bancário, conforme artigo 1º do Decreto nº 46.495/2018, no valor de R\$ 130.094.782,60 impactando o Balanço Financeiro no grupo de Dispêndios Extra Orçamentários.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Valores expressos em Reais Mil
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF
CNPJ: 08.310.877/0001-90**

O resultado evidenciado no Balanço Financeiro foi de Resultado Financeiro Negativo de R\$ 62.883.110,20 e corresponde à variação das disponibilidades apuradas no final dos exercícios 2018/2019.

Descrição	2019
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	121.372.257,09
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	184.255.367,29
= Resultado Financeiro do Exercício	(62.883.110,20)

Tatiane Dutra Rosa Peres
Contadora – CRC/RJ 095.058/O-8
CPF: 086.192.197-66

Alexandre Rodrigues Pereira
Presidente da AgeRio

Lei nº	4534/2005	Data da Lei	04/04/2005
---------------	-----------	--------------------	------------

▼ **Texto da Lei [Em Vigor]**

LEI Nº 4534, DE 04 DE ABRIL DE 2005.

CRIA O FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DE MUNICÍPIOS FLUMINENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Governadora do Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~**Art 1º** – Fica criado o Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses, com o objetivo de fomentar a recuperação econômica de municípios, através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado.~~

~~*** Art 1º** Fica criado o Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses, com o objetivo de fomentar a recuperação econômica de municípios, através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.~~

~~* Nova redação dada pela [Lei nº 6069/2011](#).~~

* Art. 1º - Fica criado o Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses, com o objetivo de fomentar a recuperação econômica de municípios, através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidades do Estado com enfoque econômico, social, cultural e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

* Nova redação dada pela [Lei 7032/2015](#).

~~**§ 1º** – Para efeitos do que dispõe esta lei, são abrangidos os seguintes municípios: Aperibé, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Garapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macuco, Miracema, Natividade, Porciúncula, Quissamã, São Fidélis, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Trajano de Moraes e Varre-Sai.~~

~~*** § 1º** – Para efeitos do que dispõe esta Lei, são abrangidos os seguintes municípios: Aperibé, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Garapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macuco, Miracema, Natividade, Porciúncula, Quissamã, São Fidélis, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua,~~

~~São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Trajano de Moraes e Varre-Sai.~~

~~* Nova redação dada pela Lei nº 4762/2006.~~

~~* § 1º Para efeitos do que dispõe esta Lei, são abrangidos os seguintes municípios : Aperibé, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Garapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macuco, Miracema, Natividade, Porciúncula, Quissamã, São Fidélis, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, Saquarema, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Trajano de Moraes, Valença e Varre-Sai. (NR)~~

~~* Nova redação dada pela Lei nº 5387/2009.~~

~~§1º - Para efeitos do que dispõe esta Lei, são abrangidos os seguintes municípios: Aperibé, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Garapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macuco, Miracema, Natividade, Porciúncula, Quissamã, Resende, São Fidélis, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, Saquarema, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Trajano de Moraes, Valença e Varre-Sai.~~

~~* Nova redação dada pela Lei nº 6069/2011.~~

* §1º - Para efeitos do que dispõe esta Lei, são abrangidos os todos os Municípios Fluminenses.

* Nova redação dada pela [Lei 7032/2015](#).

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao enquadramento dos projetos de refinaria de petróleo e unidades petroquímicas no programa de Atração de Investimentos Estruturantes – RIOINVEST, instituído pelo Decreto nº 23.012, de 25 de março de 1997, para, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, utilizar os recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES, com as condições previstas nos incisos II e III do artigo 5º, a serem implantados de acordo com a Lei 3785/02 (RENORTE), dispensada a obrigatoriedade de enquadramento na forma da Lei 4188/03 no artigo 1º, parágrafo único.

Art 2º - O Fundo será administrado pela Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – ~~INVESTE RIO~~ **AgeRio*** que terá atribuição para analisar a viabilidade jurídica, técnica e econômico-financeira dos empreendimentos e propor à Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico – CPPDE, a aprovação ou não dos financiamentos.

* Nova redação dada pelo artigo 3º da [Lei 7032/2015](#).

§ 1º - A CPPDE terá atribuição para deliberar sobre as propostas de financiamento previamente apreciadas pela ~~INVESTE RIO~~ **AgeRio*** .

* Nova redação dada pelo artigo 3º da [Lei 7032/2015](#).

§ 2º - A CPPDE deverá deliberar com maioria absoluta dos seus integrantes

§ 3º - Participarão das reuniões específicas da CPPDE para deliberação sobre os financiamentos de que trata esta lei, dois Prefeitos Municipais, indicados pela Associação dos Prefeitos Municipais do Estado do Rio de Janeiro – APREMERJ

* **§4º** - O aporte de recursos às ações estatais a que se refere o art. 1º desta Lei será previamente analisado e aprovado pela Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro – CPPDE, mediante proposta de qualquer dos seus integrantes. Após a aprovação, será enviado a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, o relatório constando valores e condições do respectivo aporte.

* Incluído pela **Lei nº 6069/2011**.

* **§ 5º** A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AgeRio – poderá aprovar e conceder diretamente os financiamentos de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem a necessidade de submissão prévia à aprovação da CPPDE, mas com a necessidade de aprovação final que tenha a anuência plena dos Secretários de Estado de Fazenda e de Desenvolvimento Econômico e Emprego e Relações Internacionais, sem delegação de competências.

* Incluído pela Lei 8796/2020.

* **§ 6º** No caso do parágrafo anterior, a AgeRio poderá operar diretamente os recursos, concedendo crédito em primeira linha, ou em segunda linha por meio de contratação direta e convênios com outras instituições, as quais, nesse caso, atuarão como agentes financeiros da AgeRio, desde que aprovado pelos Secretários de Fazenda e de Desenvolvimento Econômico e Emprego e Relações Internacionais, sem delegação de competências.

* Incluído pela Lei 8796/2020.

Art 3º - O Fundo será constituído com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES, instituído pelo Decreto-Lei n.º 08/75 e posteriores alterações, assim como outros recursos orçamentários.

Art 4º - É requisito para a liberação dos financiamentos pela INVESTE RIO a comprovação de inexistência de débitos junto à Fazenda Estadual, salvo se suspensa sua exigibilidade na forma do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Art 5º - O financiamento deverá obedecer às seguintes condições:

I - valor do financiamento: mínimo de 30.000,00 (trinta mil) UFIR-RJ, limitado a 80% (oitenta por cento) do valor do projeto;

II - prazo máximo: 25 (vinte e cinco) anos, contados da data da assinatura do contrato de financiamento;

III - taxa de juros: 2% (dois por cento) ao ano;

IV - garantia: correspondente a 120% (cento e vinte por cento) do valor do financiamento, em modalidade a ser aprovada pela INVESTE RIO;

V - remuneração do agente financeiro: a ser definida pelo Poder Executivo.

Parágrafo único – No caso específico da agricultura familiar, o percentual de garantia será definido pela Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico

Art 6º - Para fins de obtenção do financiamento com recursos do Fundo de que trata esta Lei, a sociedade beneficiária deverá submeter à ~~INVESTE RIO~~ **AgeRio*** carta-consulta conforme modelo a ser fornecido por aquela instituição financeira.

* Nova redação dada pelo artigo 3º da [Lei 7032/2015](#).

Art 7º - O beneficiário do financiamento deverá enviar semestralmente, a partir da assinatura do contrato de financiamento, relatório da situação do empreendimento, especificando a aplicação dos recursos objeto do financiamento, acompanhado das demonstrações financeiras e demais informações e documentos a serem exigidos pela ~~INVESTE RIO~~. [AgeRio](#)* .

* Nova redação dada pelo artigo 3º da [Lei 7032/2015](#).

Parágrafo único - O Poder Executivo enviará cópia do referido relatório semestral a ALERJ, em prazo não superior a 30 (trinta) dias após o recebimento do mesmo.

Art 8º - Deverá constar do contrato de financiamento cláusula que determine o vencimento antecipado com incidência automática sobre o saldo devedor de multa de 10% (dez por cento), correção monetária com base na variação do IGP-M, divulgado pela FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, em caso de inadimplemento contratual, financeiro ou não financeiro, e de os recursos do financiamento serem utilizados para finalidade diversa do empreendimento aprovado.

Art 9º - Fica autorizada a abertura de conta corrente específica para o recebimento e a movimentação dos recursos geridos pelo Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses.

Art 10 - Serão beneficiários deste Fundo os agricultores familiares individuais e os coletivos de agricultores familiares.

§ 1º - Entende-se por agricultores familiares aqueles que exploram a terra sob regime de ocupante, proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro, desde que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos:

- I - utilizar o trabalho direto seu e de sua família, sem a contratação de empregado permanente, sendo permitida ajuda de terceiros quando a natureza sazonal da atividade agrícola o exigir;
- II - não deter, a qualquer título, área superior a 03 módulos fiscais, quantificados na legislação em vigor;
- III – ter no mínimo 80% (oitenta por cento) da renda familiar provenientes da exploração agropecuária, pesqueira ou extrativa;
- IV – possuir declaração de aptidão fornecida pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais do respectivo município do beneficiário.

§ 2º - Entende-se por coletivos de agricultores familiares os beneficiários que atuem sob o regime de economia familiar, de forma associativa, obedecidos os seguintes critérios:

- I - Organizações Associativas do tipo – Condomínios, Associações, Cooperativas e outras organizações associativas, tais como grupo de mulheres e jovens agricultores, cujo quadro social seja composto exclusivamente por agricultores familiares associados;
- II – Organizações Associativas do tipo – Associações e Cooperativas cujo quadro social seja composto de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de agricultores familiares, sendo o repasse de recurso exclusivo para projetos de agricultores familiares associados;
- III - no caso de beneficiário coletivo, o valor considerado será o múltiplo do número de sócios pelo valor máximo individual definido pelo Poder Executivo.

~~**Art 11**— Ficam excluídos dos benefícios concedidos por esta lei, o beneficiário do financiamento que se enquadrar em qualquer uma das seguintes situações:~~

- ~~I— esteja irregular no Cadastro Fiscal do Estado do Rio de Janeiro;~~
- ~~II— participe ou tenha sócio que participe de empresa com débito inscrito na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro ou com inscrição estadual cancelada ou suspensa em consequência de irregularidade fiscal, salvo se suspensa sua exigibilidade na forma do art. 151 do Código Tributário Nacional;~~
- ~~III— esteja irregular ou inadimplente com parcelamento de débitos fiscais de que seja beneficiário;~~
- ~~IV— ser inscrito em Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro;~~
- ~~V— tenha passivo ambiental.~~

*Art. 11 - Ficam excluídos dos benefícios concedidos por esta lei, o beneficiário do financiamento que se enquadrar em qualquer uma das seguintes situações:

- I - esteja irregular no Cadastro Fiscal do Estado do Rio de Janeiro;
- II - participe ou tenha sócio que participe de empresa com inscrição estadual cancelada ou suspensa em consequência de irregularidade fiscal, salvo se suspensa sua exigibilidade na forma do art. 151 do Código Tributário Nacional;
- III - esteja irregular ou inadimplente com parcelamento de débitos fiscais de que seja beneficiário;
- IV - participe ou tenha sócio que participe de empresa com dívida não paga por condenação de crime ambiental transitado em julgado;
- V - participe ou tenha sócio que participe de empresa que tenha sido condenada administrativa ou judicialmente por trabalho escravo, após o trânsito em julgado.

* Nova redação dada pela [Lei 7032/2015](#).

Art 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2005.

ROSINHA GAROTINHO
Governadora

Aprovado o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça
Relator Deputado Paulo Melo

LEI - ERRATA - D.O. P.I, 08/04/2005. p.5.
Retificação - Art. 1º - D.O. P.I, 11/04/2005. p.1.

▼ Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	2348-A/2005	Mensagem nº	12/2005
Autoria	PODER EXECUTIVO		
Data de publicação	05/04/2005	Data Publ. partes vetadas	

Assunto:

Indústria, Agricultura

Situação	Em Vigor
-----------------	----------

Texto da Revogação :▼ **Ação de Inconstitucionalidade**

Situação	Não Consta
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

▼ **Redação Texto Anterior**▼ **Texto da Regulamentação**▼ **Leis relacionadas ao Assunto desta Lei**

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
------------	-------------	------------	------------	------------------

No documents found

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
------------	-------------	------------	------------	------------------

[Atalho para outros documentos](#)

[Lei 8796/2020](#)

▲ TOPO



RELATÓRIO

RE AUDIT 05/2020 G10

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2020

À

Presidência

Assunto: Relatório sobre Prestação de Contas
Anual

Ref.: Prestação de Contas Anual – FREMF 2019

Senhor Presidente,

1 Em atendimento ao previsto na Deliberação TCE nº 278 de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a apresentação de Prestação de Contas Anual de Gestão, realizamos o presente relatório.

2 Sobre o tema, informamos que as avaliações promovidas pela Auditoria Interna no exercício contemplaram os trabalhos ora mencionados no Plano Anual de Atividades – PLANAT, sendo este elaborado por meio de abordagem baseada em risco.

3 Em relação ao presente processo administrativo, verificamos a instrução dos documentos abaixo, dos quais atestamos sua conformidade:

- 3.1 Cadastros dos responsáveis;
- 3.2 Balancete analítico;
- 3.3 Comparativo da receita orçada com arrecadada;
- 3.4 Comparativo da despesa autorizada com realizada;
- 3.5 Demonstrativo da variação patrimonial;
- 3.6 Balanço orçamentário;
- 3.7 Quadro dos restos a pagar não processados;
- 3.8 Quadro dos restos a pagar processados;

- 3.9 Balanço financeiro;
- 3.10 Balanço patrimonial;
- 3.11 Quadro das contas de compensação;
- 3.12 Quadro do superávit/déficit financeiro;
- 3.13 Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes;
- 3.14 Demonstração dos fluxos de caixa;
- 3.15 Quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas;
- 3.16 Quadro de juros e encargos da dívida;
- 3.17 Quadro de receitas derivadas e originárias;
- 3.18 Quadro de transferências recebidas e concedidas;
- 3.19 Demonstrativo de dívida fluante;
- 3.20 Lei de criação e decreto regulamentador;
- 3.21 Relatório do responsável pelo setor contábil;
- 3.22 Demonstrativo de contribuições ao RPPS/RGPS;
- 3.23 Quadro resumo da dívida fundada;
- 3.24 Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas;
- 3.25 Relação dos saldos em restos a pagar processados;
- 3.26 Relação dos saldos em restos a pagar não processados em liquidação;
- 3.27 Relação dos saldos em restos a pagar não processados a liquidar;
- 3.28 Quadro auxiliar das disponibilidades financeiras;
- 3.29 Notas explicativas às demonstrações contábeis;

4 Esclarecemos que, concorrentemente, poderá haver uma análise pela CGE/AGE, com emissão de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.

5 Para prosseguimento, solicito que este processo seja remetido à CGE/AGE e CGE/SUPEXT.

Atenciosamente,

VITOR BANDEIRA S. BARBOSA

Gerente Executivo

Rio de Janeiro, 14 setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Bandeira Silveira Barbosa, Gerente Executivo**, em 14/09/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **8137072** e o código CRC **96FDE764**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000594/2020

SEI nº 8137072

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Estadual de Fomento
Presidência

Ilmo. Sr. Controlador-Geral do Estado
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Rua Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro
Rio de Janeiro –RJ

Assunto: Prestação de Contas Anual –AgeRio 2019

Ref.: Deliberação TCE-RJ nº 278/17

Senhor Controlador-Geral do Estado,

1 Considerando o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e Portaria CGE/AGE nº 01, de 10 de junho de 2020, encaminhamos os documentos que compõem a Prestação de Contas Anual da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. –AgeRio, exercício de 2019.

2 Colocamo-nos à disposição para o esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Pereira, Presidente**, em 17/09/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **8228311** e o código CRC **D95742C4**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000594/2020

SEI nº 8228311

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917
Telefone: